



LEI ORDINÁRIA Nº 2311

de 08 de maio de 2013

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Distrito de Porto Esperança.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do
Distrito de Porto Esperança.*

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de maio de 2013

PAULO DUARTE **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 2311/2013 - 08 de maio de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em